

**PORTARIA Nº 11.703, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Declarar ponto facultativo na Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação o dia 31 de maio de 2013, intercalado ao dia consagrado ao Corpus Christi.

Os serviços essenciais funcionarão normalmente.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em  
24 de maio de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração